



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2019, CELEBRADO EM 24/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE.

CONTRATADO : CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CHAMAMENTO Nº : 13/2018
PROC. ADMIN. : 30936/2022
DATA : 05/05/2023
ADITAMENTO Nº : 48/2019 -7

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.072.225/0001-30, com sede administrativa no Rua Ibatanga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP 13343-825, Indaiatuba/SP, e-mail financeiro@ciaspe.org.br e carla.queiroz@outlook.com, fone: (19) 3894-5351, neste ato representada por seu/a Presidente, Presidente **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**, brasileira, Presidente Diretora Executiva, portadora do RG nº 15.660.610-0 e inscrito no CPF sob o nº 063.637.288-00, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 48/2019, firmado em 24/01/19 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 48/2019, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2023	171.001,56	R\$ 34,26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. Fica acrescido o valor em R\$ 11.430,05 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), retroagindo efeitos a 24/01/2023.

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 48/2019 passa ser de R\$ 171.001,56 (cento e setenta e um mil e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39 - DR nº 01.500051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no **art. 65, II, d**, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 05 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social


CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
P/ Entidade

Gestor:


Paulo Roberto Batista Ferreira

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 48/2019 - 7
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 48/2019, celebrado em 24/01/2019, onde O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 48/2019, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 11.430,05

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 05 de maio de 2023.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
CPF	:	063.637.288-00
Cargo	:	Presidente Diretora Executiva

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
CPF	:	063.637.288-00
Cargo	:	Presidente Diretora Executiva

Assinatura: _____

4
B



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretario Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

7 -

rk

4

303

rum

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	:	Nº 06.072.225/0001-30
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 48/2019 - 7
DATA DA ASSINATURA	:	05/05/2023
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 48/2019, celebrado em 02/01/19, onde O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 48/2019, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula.
VALOR	:	R\$ 11.430,05

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de maio de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JODO INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 12/04/23 - Objeto: prestação de serviços de forro, parede e moldura de gesso e outros serviços, com fornecimento de materiais, instalação e montagem, destinados à construção e reforma de imóveis Públicos do Município, em diversos locais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado do Lote: R\$ 3.114.676,30 - Pregão Presencial nº 27/2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/05/2023 – **Objeto:** O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 48/2019, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, acrescendo o valor em R\$ 11.430,05 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 48/2019 passa ser de R\$ 171.001,56 (cento e setenta e um mil e um reais e cinquenta e seis centavos) – Chamamento Público nº 13/2018 - Processo nº 30936/2022.

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 362/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA TUTIDA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/05/2023 - **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução de reforma para o campo de futebol, localizado à Rua Boaventura Dias Thomé, 70 - Vila Castelo Branco, conforme Convênio: 104121/2022, emenda parlamentar 2021.084.33234 Deputado Rogério Nogueira, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. - Vigência: 04 (quatro) meses - Valor Total: R\$ 431.702,86 - Tomada de Preços nº 002/2023.